



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO **ESTADO DE MINAS GERAIS**

INDICAÇÃO Nº /2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Ex.^a., nos termos do Artigo 24, §1º do Regimento, a presente Indicação, sugerindo a Prefeitura Municipal através da Secretaria de Obras e Mobilidade Urbana, **QUE SEJA REALIZADA O ASFALTAMENTO DA RUA SÍLVIO PASSOS, NO BAIRRO CENTENÁRIO.**

JUSTIFICATIVA

A rua Sílvia Passos, no Bairro Centenário, é a única rua do Bairro que não é asfaltada. Com isso acaba desnivelando a estrutura do local e desarmonizando todo o Bairro. Além do mais, a rua acaba trazendo desconforto para os moradores da localidade em períodos chuvosos, devido a falta de pavimentação ocasiona o acúmulo de lama e número excessivo de buracos.

O asfaltamento assegura melhor mobilidade, segurança e valorização para os loteamentos e, por isso, é fundamental. Ruas pavimentadas facilitam o deslocamento de veículos e pedestres, reduzem o desgaste dos automóveis e minimizam problemas causados por poeira e lama, comuns em vias sem pavimentação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 14 de Agosto de 2025.

Vereadora
Maria Izabel Martins Crovato - REPUBLICANOS